

PORTARIA Nº 178, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

*Conceder Licença para à Adoção a servidora efetiva
Rosicleide Melo do Nascimento.*

MAURICIO SACENTI FOSSATTI, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no Artigo 83, da Lei Complementar Nº 223/2022, que trata – se sobre a concessão de licença à adoção, ao servidor que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de crianças serão concedidos:

I 120 (cento e vinte) dias de licença remunerada, se a criança tiver até 1 (um) ano de idade;

II 60 (sessenta) dias de licença, se a criança tiver entre 1(um) ano e 4 (quatro) anos de idade, e

III 30(Trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 12 (doze) anos de idade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para à Adoção a servidora efetiva **ROSICLEIDE MELO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – 40H** lotado no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, no período de **30/08/2022 a 27/12/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 30 de agosto de 2022.



MAURICIO SACENTI FOSSATTI
Diretor Executivo do SAAE

Publique-se e Cumpre-se